

Lavras, 27 de janeiro de 2026.

**DELIBERAÇÃO CBH NASCENTES DO RIO GRANDE Nº 19/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Aprova o Plano Orçamentário Anual (POA), exercício de 2026, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Grande.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA NASCENTES DO RIO GRANDE - CBH Nascentes GD1/2, criado pelo Decreto nº 48.639 de 22 de junho de 2023 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e;

Considerando o Contrato de Gestão nº 005/2024, celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) – Filial AGEGRANDE e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Grande;

Considerando que Plano Orçamentário Anual (POA) de 2026 foi elaborado em consonância com as diretrizes previstas no Manual de Execução dos Contratos de Gestão, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para regulamentar o Decreto nº 49.023, de 16 de abril de 2025;

Considerando que os valores previstos no Plano Orçamentário Anual (POA) de 2026 foram definidos a partir das estimativas de arrecadação previstas no Contrato de Gestão nº 005/IGAM/2024;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) deverá ser aprovado pelo respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica, em consonância com o §1 do artigo 38 do Decreto nº 49.023/2025;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Orçamentário Anual (POA), exercícios de 2026 referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da Cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, conforme **ANEXO I** desta deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 27 de janeiro de 2026.

Gustavo Alvarenga Rodrigues
Presidente do CBH Nascentes do Rio Grande



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alvarenga Rodrigues, Presidente(a)**, em 05/02/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132632187** e o código CRC **C952F18F**.

ANEXO I

**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio
Paraíba do Sul – Filial Poços de Caldas/MG**

AGEGRANDE

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – 2026

CONTRATO DE GESTÃO IGAM 005/2024

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o previsto no inciso III da CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão IGAM 005/2024 e em consonância com o §1 do artigo 38 do Decreto nº 49.023/2025, compete ao CBH aprovar o orçamento anual da Entidade Equiparada (EE).

Neste sentido, a AGEGRANDE submete à apreciação o Planejamento Orçamentário Anual (POA) para o exercício de 2026.

ORÇAMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – EXERCÍCIO 2026		
AGEGRANDE		
	Saldo previsto em dez/2025	R\$ 1.689.871
	RECEITAS	R\$ 1.663.860
(+)	Repasse da cobrança	R\$ 1.474.027
(+)	Rendimento de aplicações financeiras	R\$ 189.833
	DESPESAS	R\$ 1.246.545
(-)	Infraestrutura e manutenção da EE	R\$ 251.518
(-)	Serviços administrativos para funcionamento da EE	R\$ 255.592
(-)	Remuneração do pessoal administrativo e dirigentes da EE	R\$ 659.435
(-)	Capacitação de pessoal administrativo e dirigentes da EE	R\$ 20.000
(-)	Deslocamento, hospedagem e alimentação	R\$ 60.000
(=)	Previsão de saldo final em 31/12/2026	R\$ 2.107.186

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Receitas

As receitas projetadas para o exercício de 2026 advêm do repasse de recursos da cobrança pelo uso da água e dos rendimentos de aplicações financeiras em poupança.

Considerando a previsão de repasse estimada no Contrato de Gestão nº 005/2024 para o ano de 2026, de R\$ 19.653.704,83 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), estima-se que a

AGEGRANDE contará com um repasse de 7,5% deste total, conforme apresentado no quadro orçamentário.

Adicionalmente, estimou-se um rendimento financeiro médio de 6% a.a. sobre os recursos aplicados.

Despesas

- **Infraestrutura e manutenção da EE:** Recurso destinado à manutenção da infraestrutura física da AGEGRANDE. Inclui despesas correntes como aluguel, IPTU, taxas de serviços públicos (energia, limpeza), bem como a aquisição de bens permanentes e manutenções periódicas.
- **Serviços administrativos para funcionamento da EE:** Contratação de serviços de terceiros essenciais ao funcionamento da Entidade, englobando: assessoria contábil e jurídica, auditoria independente, suporte em Tecnologia da Informação (TI), entre outros.
- **Remuneração do pessoal administrativo e dirigentes da EE:** Recursos alocados para despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios dos colaboradores vinculados ao contrato de gestão IGAM. Esta rubrica contempla, ainda, a participação no rateio dos custos da direção da AGEGRANDE e da AGEVAP Matriz.
- **Capacitação de pessoal administrativo e dirigentes da EE:** Verba destinada ao desenvolvimento profissional e treinamento contínuo da equipe.
- **Deslocamento, hospedagem e alimentação:** Previsão para custeio de diárias, passagens (aéreas e terrestres) e despesas de locomoção necessárias ao cumprimento das atividades institucionais.